

EDITAL **N.º5/2019/PRES**

António Manuel Sousa Ribeiro Graça, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º2, do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, determina a concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal, no dia 5 (cinco) março de 2019 (dois mil e dezanove).

Sabrosa e Paços do Município, 25 de fevereiro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



António Manuel Sousa Ribeiro Graça

SABROSA
Município